

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECIBO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Nome: Livio Hitler Miranda, Cargo: Tesoureiro, Nome: Luis Carlos Borges Cardoso, Cargo: Prefeito

Nome: Marcos Antonio Colis, Cargo: Contador CRC 041.330-0/P-R

MUNICÍPIO DE Alto Piquiri PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Nome: Livio Hitler Miranda, Cargo: Tesoureiro, Nome: Luis Carlos Borges Cardoso, Cargo: Prefeito, Nome: Marcos Antonio Colis, Cargo: Contador CRC 041.330-0/P-R

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2016

Nome: Livio Hitler Miranda, Cargo: Tesoureiro, Nome: Luis Carlos Borges Cardoso, Cargo: Prefeito, Nome: Marcos Antonio Colis, Cargo: Contador CRC 041.330-0/P-R

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Nome: Livio Hitler Miranda, Cargo: Tesoureiro, Nome: Luis Carlos Borges Cardoso, Cargo: Prefeito, Nome: Marcos Antonio Colis, Cargo: Contador CRC 041.330-0/P-R

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 012/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016 DISPOE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1.5 As vagas reservadas a portadores de necessidades especiais não-preenchidas serão revertidas aos demais candidatos de ampla concorrência.

1.6 O prazo de validade do Teste Seletores esgotar-se-á em 02 (dois) anos a contar da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Município de Cafetal do Sul.

1.7 O candidato aprovado no Processo Seletivo poderá haver convocação de candidatos desde que o quantitativo das vagas seja devidamente autorizado pelo Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal.

1.8 O candidato aprovado no Processo Seletivo poderá haver convocação de candidatos desde que o quantitativo das vagas seja devidamente autorizado pelo Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal.

1.9 O candidato aprovado no Processo Seletivo poderá haver convocação de candidatos desde que o quantitativo das vagas seja devidamente autorizado pelo Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal.

1.10 O candidato aprovado no Processo Seletivo poderá haver convocação de candidatos desde que o quantitativo das vagas seja devidamente autorizado pelo Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 822/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 823/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná EXONERA O SR. AUGUSTO COGO, DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicações Regais

Município CIDADE GAUCHA, UF Estado do Paraná, Balanço Patrimonial, Exercício de 2015, Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL. Table with columns: ATIVO, Exercício Atual, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, Exercício Atual.

Prefeitura Municipal de Esperança Nova - PR, Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção. Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo.

Prefeitura Municipal de Esperança Nova-PR, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Balanço Orçamentário, Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro. Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO.

Prefeitura Municipal de Esperança Nova-PR, Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro. Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo.

Prefeitura Municipal de Esperança Nova-PR, Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro. Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo.

Prefeitura Municipal de Cruzero do Oeste, Balanço Anual, Balanço Patrimonial, Exercício 2015. Table with columns: ATIVO, Exercício Atual, Exercício Anterior, PASSIVO, Exercício Atual, Exercício Anterior.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with multiple sections: Prefeitura Municipal de Esperança Nova - PR, RECEITAS DO ENSINO, RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, DESPESAS DO FUNDEB, INDICADORES DO FUNDEB, CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MEDE, DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MEDE, OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 033, DE 30 DE MARÇO DE 2016. Nome: Telma Faccini. Cargo: Educador Infantil EB-2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. CONCURSO PÚBLICO DE EMPREGO PÚBLICO 02/2015. Nome: Fabiano Silva Cardoso. Cargo: Agente de Saúde (Dengue).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 023, DE 30 DE MARÇO DE 2016. Nome: Selma Maria Edwiges da Silva. Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 024, DE 30 DE MARÇO DE 2016. Nome: Selma Maria Edwiges da Silva. Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 025, DE 30 DE MARÇO DE 2016. Nome: Patrícia Fernanda Bazanella de Souza. Cargo: Professora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 026, DE 30 DE MARÇO DE 2016. Nome: Patrícia Fernanda Bazanella de Souza. Cargo: Professora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 027, DE 30 DE MARÇO DE 2016. Nome: Paulo Armando da Silva Alves. Cargo: Mecânico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 028, DE 30 DE MARÇO DE 2016. Nome: Paulo Armando da Silva Alves. Cargo: Professor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 029, DE 30 DE MARÇO DE 2016. Nome: Kássia Andrade do Nascimento. Cargo: Professora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 030, DE 30 DE MARÇO DE 2016. Nome: Suzete Cristina Pensin de Oliveira. Cargo: Professora.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. PORTARIA Nº 11, de 30 de março de 2016. Presidente: GENIVALDO MAGNOLI BORTOLI.

Prefeitura Municipal de Perobal - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO REALIZADO. Includes sub-sections for RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO and DESPESAS.

Table with columns: Município Nova Olímpia, UF: ESTADO DO PARANÁ, Balanço Patrimonial. Includes ATIVO and PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Prefeitura Municipal de Perobal - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida. Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses.

Table with columns: Município Nova Olímpia, UF: ESTADO DO PARANÁ, Balanço Patrimonial. Includes ATIVO and PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO with detailed sub-categories.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
LEI N.º 1.294 de 30 de Março de 2016
SÍNTESE - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL, DE VEREADORES DE NOVA OLIMPIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias a serem criadas:
Des Or Un Funcional Fonte Nomenclatura Categoria Valor
1820 05 003 04.122.1000.2.003 1.000 Sentenças Judiciais 3.3.90.91.00 40.000,00
1818 08 001 01.102.1700.2.105 1.500 Obras e Instalações 44.90.51.00 250.000,00
1819 08 001 10.302.1700.2.105 1.500 Equipamentos e Material Permanente 44.90.52.00 90.000,00
Total Geral 380.000,00
+ Fontes: 0,1500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
Art. 2.º – Para cobertura dos créditos abertos no artigo primeiro serão utilizados os produtos do Excesso de Arrecadação de Recursos das fontes de recurso em questão, no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).
+ Fontes: 0,1500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde R\$ 340.000,00
Art. 3.º – Para cobertura dos créditos abertos no artigo Primeiro, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) serão utilizados os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
Des Or Un Funcional Fonte Nomenclatura Categoria Valor
206 05 003 04.122.1100.2.003 1.000 Outros Serviços Terceiros – P. física 3.3.90.36.00 20.000,00
2 05 003 04.122.1100.2.003 1.000 Outros Serviços Terceiros – P. jurídica 3.3.90.39.00 20.000,00
Total Geral 40.000,00
Art. 4.º – Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL PREFEITO EDVALDO RODRIGUES PESSANHA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2016.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
Contratada: EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA – EPP
Objeto: CANCELAMENTO PRIMEIRA – FICAM prorrogados os prazos de vigência do Contrato n.º 046/2013 para o dia 01 de abril de 2017.
Data da Assinatura: 28 de março de 2016
Fundamentação: Pregão Presencial Nº 01/2013
Paco Municipal Prefeito Eivaldo Rodrigues Pessanha, aos 28 dias do mês de março de 2016.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal N.º 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.
DATA DO RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR EM R\$
29.03.2016 FINS- PISO FIXO VIG. SANITÁRIA PARTE - ANVISA - PARCELA 207,15
TOTAL 207,15
Perobal, 29 de março de 2016.
JEFFERSON CASSIO PRADELLA MARIA JURENILDA DUARTE RUBIO
Prefeito Municipal Secretária Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Perobal - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RREO - ANEXO IV (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00						
RECEITAS	PREVISTA		RECEITAS REALIZADAS		%	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2016	(R%)	(%)
RECEITAS PREV. RPMS (RPPS INTRA-ORÇAMENTARIAS)	230.700,00	230.700,00	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (RPPS)	230.700,00	230.700,00	-	-	-	-
Recursos de Contribuições dos Segurados	82.000,00	82.000,00	-	-	-	-
Alíquota	82.000,00	82.000,00	-	-	-	-
Alíquota	82.000,00	82.000,00	-	-	-	-
Alíquota	-	-	-	-	-	-
Pensão Militar	-	-	-	-	-	-
Alíquota	-	-	-	-	-	-
Pensão Civ. (RPPS)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-
Recursos Patrimoniais	148.700,00	148.700,00	-	-	-	-
Recursos Imobiliários	-	-	-	-	-	-
Recursos de Valores Mobiliários	148.700,00	148.700,00	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
Contribuição Previdenciária do RPPS para o RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Alocação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-	-
Alotação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	230.700,00	230.700,00	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	230.700,00	230.700,00	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2016	(R%)	(%)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIA	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-	-
Pensão Civil	197.000,00	197.000,00	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Benefícios Previdenciários	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
Pensão Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	53.000,00	53.000,00	-	-	-	-	-	-
Contribuição Previdenciária do RPPS para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	53.000,00	53.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV)	53.000,00	53.000,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR						
APORTES PREVISTOS		APORTES REALIZADOS				
EXERCÍCIO	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	REALIZADA	%	%
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)=(c*b)	(e)	(f)=(d/e)
2015	1.326.943,04	221.087,41	1.105.855,63	7.526.929,26	5,68	5,04
2016	1.416.873,15	273.617,14	1.143.256,01	8.670.185,27	80,63	70,52
2017	1.609.542,78	335.347,82	1.274.194,96	9.844.380,21	78,00	68,20
2018	1.604.573,75	576.615,76	1.027.957,99	10.872.338,20	64,03	55,57
2019	1.691.345,31	718.202,39	973.142,92	11.845.481,12	57,53	48,38
2020	1.775.352,65	801.337,57	974.015,08	12.819.496,20	54,92	45,82
2021	1.859.947,12	993.479,19	866.467,93	13.685.964,13	46,65	38,49
2022	1.938.633,82	1.021.825,62	916.808,20	14.602.772,33	47,34	39,20
2023	2.020.896,46	1.072.610,06	948.286,40	15.551.058,73	47,00	38,84
2024	2.105.614,00	1.175.369,27	930.244,73	16.481.303,46	44,18	36,54
2025	2.189.298,08	1.263.039,86	826.786,22	17.306.089,68	37,81	30,48
2026	2.268.418,74	1.306.328,77	862.091,97	17.970.181,85	38,01	30,58
2027	2.329.217,85	1.367.800,00	861.417,85	18.611.599,50	37,02	29,57
2028	2.396.468,02	1.443.954,98	844.513,04	19.226.112,54	35,24	28,18
2029	2.442.385,38	1.485.110,06	957.275,32	19.783.387,86	39,22	31,45
2030	2.495.154,18	2.007.727,29	487.426,89	20.270.814,75	19,53	15,06
2031	2.544.022,06	2.739.575,47	(195.553,41)	20.075.261,34	-9,65	-7,89
2032	2.552.205,45	2.978.987,57	(426.782,12)	19.648.479,22	-16,52	-13,46
2033	2.546.813,87	3.261.847,64	(715.033,77)	18.934.445,45	-28,09	-22,74
2034	2.524.430,42	3.443.749,32	(919.318,90)	18.014.126,55	-36,41	-29,37
2035	2.490.097,65	3.636.559,15	(1.146.461,50)	16.867.665,05	-46,00	-36,83
2036	2.442.448,71	3.746.624,39	(1.304.175,68)	15.563.489,37	-53,40	-43,66
2037	2.388.654,00	3.839.138,98	(1.450.484,98)	14.110.004,39	-59,88	-47,60
2038	2.320.222,50	4.054.304,19	(1.734.081,69)	12.332.916,78	-65,78	-52,53
2039	2.238.418,74	4.260.229,80	(2.021.811,06)	10.311.588,64	-72,48	-57,87
2040	1.889.890,25	4.315.828,28	(2.425.938,03)	7.885.620,61	-81,38	-64,81
2041	1.763.391,16	4.446.142,25	(2.682.751,09)	5.202.869,52	-89,80	-70,26
2042	1.621.779,91	4.417.432,49	(2.795.652,58)	2.407.216,94	-95,41	-78,50
2043	1.473.684,87	4.455.958,44	(2.982.273,57)	(475.056,63)	-110,00	-100,00
2044	1.349.190,64	4.566.676,93	(3.217.486,29)	(3.742.542,92)	-110,00	-100,00
2045	1.369.428,50	4.624.607,29	(3.255.178,79)	(7.047.721,71)	-110,00	-100,00
2046	1.389.969,93	4.659.910,84	(3.269.940,91)	(10.317.662,62)	-110,00	-100,00
2047	1.410.818,48	4.569.683,59	(3.158.864,11)	(13.476.526,73)	-110,00	-100,00
2048	1.431.981,77	4.457.523,48	(3.025.541,71)	(16.502.068,44)	-110,00	-100,00
2049	1.453.461,50	4.339.695,21	(2.886.233,71)	(19.388.302,15)	-110,00	-100,00
2050	1.479.263,42	4.372.243,93	(2.896.979,51)	(22.285.281,86)	-110,00	-100,00
2051	1.497.392,37	4.405.304,19	(2.907.911,82)	(25.192.924,04)	-110,00	-100,00
2052	1.519.853,26	4.438.072,51	(2.918.219,25)	(28.111.432,29)	-110,00	-100,00
2053	1.542.651,06	4.471.358,05	(2.928.706,99)	(31.039.850,28)	-110,00	-100,00
2054	1.565.790,82	4.504.893,24	(2.939.102,42)	(33.978.952,70)	-110,00	-100,00
2055	1.589.277,68	4.538.679,94	(2.949.402,26)	(36.928.354,96)	-110,00	-100,00
2056	1.613.116,85	4.572.720,04	(2.959.603,19)	(39.887.958,15)	-110,00	-100,00
2057	1.637.313,60	4.607.015,44	(2.969.701,84)	(42.857.659,99)	-110,00	-100,00
2058	1.661.873,31	4.641.568,05	(2.979.694,74)	(45.837.354,73)	-110,00	-100,00
2059	1.686.801,41	4.676.379,81	(2.989.578,40)	(48.829.933,13)	-110,00	-100,00
2060	1.712.103,43	4.711.452,66	(2.999.349,23)	(51.826.282,36)	-110,00	-100,00
2061	1.737.784,98	4.746.788,56	(3.009.003,58)	(54.835.285,94)	-110,00	-100,00
2062	1.763.851,75	4.782.389,47	(3.018.537,72)	(57.853.823,66)	-110,00	-100,00
2063	1.790.309,53	4.818.257,39	(3.027.947,86)	(60.881.771,52)	-110,00	-100,00
2064	1.817.154,17	4.854.394,32	(3.037.240,15)	(63.919.010,97)	-110,00	-100,00
2065	1.844.421,64	4.890.802,28	(3.046.380,64)	(66.965.382,31)	-110,00	-100,00
2066	1.872.087,96	4.927.483,30	(3.055.395,34)	(70.020.777,65)	-110,00	-100,00
2067	1.900.169,28	4.964.438,42	(3.064.270,14)	(73.085.047,79)	-110,00	-100,00
2068	1.928.671,82	5.001.672,72	(3.073.000,90)	(76.158.048,69)	-110,00	-100,00
2069	1.957.601,90	5.039.185,26	(3.081.583,36)	(79.239.632,05)	-110,00	-100,00
2070	1.986.969,92	5.076.979,15	(3.090.013,23)	(82.329.645,28)	-110,00	-100,00
2071	2.016.770,41	5.115.056,49	(3.098.286,08)	(85.427.931,36)	-110,00	-100,00
2072	2.047.021,97	5.153.419,42	(3.106.397,45)	(88.534.828,61)	-110,00	-100,00
2073	2.077.727,30	5.192.070,08	(3.114.342,78)	(91.648.617,57)	-110,00	-100,00
2074	2.108.893,21	5.231.010,59	(3.122.117,56)	(94.770.788,95)	-110,00	-100,00
2075	2.140.526,61	5.270.243,17	(3.129.716,56)	(97.900.505,51)	-110,00	-100,00
2076	2.172.634,51	5.309.769,99	(3.137.135,48)	(101.037.640,99)	-110,00	-100,00
2077	2.205.224,02	5.349.593,27	(3.144.369,25			

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Perobal - PR. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção. Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Feveiro. RREO - ANEXO III (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c').

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Inst. de Previdência de Perobal-IPREVP-PR. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção. Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Feveiro. RREO - ANEXO III (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'a' e 'b').

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Inst. de Previdência de Perobal-IPREVP-PR. Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão. Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Feveiro. RREO - ANEXO III (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c').

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Inst. de Previdência de Perobal-IPREVP-PR. Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão. Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Feveiro. RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso I).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Perobal - PR. Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão. Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Feveiro. RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso I).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Perobal - PR. Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos. Janeiro a Fevereiro 2016. RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Perobal-PR. Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas. Janeiro a Dezembro 2016. Lei nº 11.078 de 02.10.2004, arts. 22, 28 e 29 - Anexo III.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Perobal-PR. Demonstrativo do Resultado Primário. Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Feveiro. RREO - ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Inst. de Previdência de Perobal-IPREVP-PR. Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão. Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Feveiro. RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso I).

Publicações Judiciais

leis@ilustrado.com.br

Inst. de Previdência de Perobal-IPREVP-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguradora Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

REO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso I) R\$ 100

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PREV. - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	230.700,00	230.700,00	-	-
RECEITAS CORRENTES	230.700,00	230.700,00	-	-
Recursos de Contribuições dos Segurados	82.000,00	82.000,00	-	-
Passivo Cit	82.000,00	82.000,00	-	-
Alíq	-	-	-	-
Parâmetros	-	-	-	-
Passivo Múltip	-	-	-	-
Alíq	-	-	-	-
Parâmetros	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Recursos Patronais	148.700,00	148.700,00	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Recursos de Valores Mobiliários	148.700,00	148.700,00	-	-
Outras Receitas Patronais	-	-	-	-
Recursos de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Atenuação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Anulação de Emprestimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	230.700,00	230.700,00	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO)	230.700,00	230.700,00	-	-

Inst.de Previdência de Perobal-IPREVP - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguradora Social
Março/2015 a Fevereiro/2016

REO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I) R\$ 100

Unidade Gestora: INST.DE PREVIDÊNCIA DE PEROBAL-IPREVP

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											
	Março/2015 Setembro/2015	Abril/2015 Outubro/2015	Mai/2015 Novembro/2015	Junho/2015 Dezembro/2015	Julho/2015 Janeiro/2016	Agosto/2015 Fevereiro/2016	Total (últimos 12 Meses)		Previsão Atualizada 2016			
	Não houve movimento no período											
<p>FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 30/Mar/2016, 08h e 59m.</p> <p>AMAURI DE ALMEIDA Superintendente SONIA REGINA FERRIS MARCHI CRC-PR 051920/O-0</p>												

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2016			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	230.000,00	230.000,00	40.845,16	-	40.845,16	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	230.000,00	230.000,00	40.845,16	-	40.845,16	-
Pessoal Civil	187.000,00	187.000,00	36.518,68	-	36.518,68	-
Aposentadorias	120.000,00	120.000,00	20.576,42	-	20.576,42	-
Pensões	75.000,00	75.000,00	15.942,26	-	15.942,26	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-
Parâmetros	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	53.000,00	53.000,00	4.126,48	-	4.126,48	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	53.000,00	53.000,00	4.126,48	-	4.126,48	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO)	230.000,00	230.000,00	40.845,16	-	40.845,16	-
RELAÇÃO DE PREVIDENCIÁRIOS VIGENTES	250.000,00	250.000,00	-	-	40.845,16	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS	
	2016	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-
Planos Previdenciários	-	-
Recursos para Cobertura de Inexistências Financeiras	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-
Planos Previdenciários	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Anual	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	2016	2015
VIGÊNCIA	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	-	-
RECEITA DO CONTRA MOVIMENTO	7.022.368,23	7.060.960,15
ANULAÇÕES	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VR)	269.300,00	269.300,00	-	-
Recursos de Contribuições	269.300,00	269.300,00	-	-
Passivo Cit	148.700,00	148.700,00	-	-
Alíq	148.700,00	148.700,00	-	-
Parâmetros	-	-	-	-
Passivo Múltip	-	-	-	-
Alíq	-	-	-	-
Parâmetros	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Anual	8.500,00	8.500,00	-	-
Contribuições de Outras Entidades e Pessoas Físicas	112.600,00	112.600,00	-	-
Recursos Patronais	-	-	-	-
Recursos de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VR)	-	-	-	-
Atenuação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Anulação de Emprestimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (EXCETO)	269.300,00	269.300,00	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2016			
ADMINISTRAÇÃO (VR)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (EXCETO)	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 30/Mar/2016, 09h e 00m.

AMAURI DE ALMEIDA Superintendente SONIA REGINA FERRIS MARCHI CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
 Estado do Paraná
 Lei Nº 1.592/2016
 Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2016 e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
 Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), destinados ao pagamento de despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
 Fonte: 784 - SFCV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO Org. 06 - Secretaria de Assistência Social
 Orç. 06.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Atividade 08.244.0082-100 - Manutenção do PAIF - Programa de Atuação Integral da Família/C.R.A.S.
 E. Despesa (1818) - Crédito Adicional Especial - Material de Consumo..... R\$ 55.700,12 (cento e trinta e nove mil, setecentos e oito reais e dez centavos).
 E. Despesa (1814) - Crédito Adicional Especial - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil reais).
 TOTAL GERAL..... R\$ 81.000,00
 Art. 2º - Como fonte de recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º, desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte, provocado pela transferência de recursos do Programa Serviço de Proteção Integral às Famílias (PAIF) do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS.
 Art. 3º - O Valor excedente arrecadado com aplicações financeiras dos recursos do referido Convênio, será incluído no orçamento vigente, por Decreto do Executivo Municipal, como excesso de arrecadação por fonte, obedecendo às dotações acima descritas.
 Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias necessárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 1731/2013, com vigência de 2014 a 2017, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 1.889/2015 e/ou LOA - Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 1.928/2015, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2016.
 Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 30 de março de 2016.
 VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 LEI Nº 1427 de 30 de Março de 2016
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016
 O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 20/04/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Tomada de Preços nº 004/2016, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR EM RUAS DO QUADRO URBANO DO DISTRITO DE SANTA RITA DO OESTE, COMPREENDENDO AS SEGUINTE RUA: GUILHERMINA ROSÁRIO JURANDIR FERRARI, RUA FRISKE, JOSÉ HOFFMANN, CASTELO BRANCO, ANTONIO APARECIDO FERREIRA E CASTRO ALVES, no valor máximo de R\$ 610.904,72 (seiscentos e dez mil novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terraoxa.pr.gov.br
 Terra Roxa, 30/03/2016.
 Paulo Cesar Farias Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA N.º 001/2016
 SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de funcionário da Previdência Municipal e dá outras providências.
 REGINA BALONEK DOS SANTOS, brasileira, casada, na qualidade de Superintendente da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Autoriza o Senhor HAMILTON MARIANO do cargo de Assessor Jurídico da Previdência Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, nível 14, constante do anexo V, da Lei nº 134/96, a partir do dia 30/03/2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Terra Roxa, em 30 de março de 2016.
 Regina Balonek dos Santos Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 9011/2016
 SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para a Secretária Municipal de Saúde do Município de Terra Roxa - PR, e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Autoriza a Senhora ETHIANE GLEICI MARIANO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Saúde do Município de Terra Roxa, Paraná, viajar até Londrina, Paraná, para participar do I Congresso Regional Centro-Oeste, Sudoeste e Sul e AXM Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, nos dias 4 a 6 de abril de 2016, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, em 28 dias do mês de março de 2016.
 IVAN REIS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 912/2016
 SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Administrador Distrital de Santa Rita D'Oeste, do Município de Terra Roxa - PR, e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo no Decreto nº 2248/2013 de 25 de outubro de 2013.
 R E S O L V E:
 Art. 1º - AUTORIZA 34 (trinta e quatro) diárias para o Sr. GILMAR ELDOR BLOCH, Administrador Distrital do Distrito de Santa Rita do Município de Terra Roxa, com fins de encaminhamento e acompanhamento de pacientes a outros Centros médicos especializados, em substituição ao motorista da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra em gozo de férias.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de março de 2016.
 IVAN REIS DA SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 LEI Nº 1427 de 30 de Março de 2016
 Emenda: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte: L E I
 Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional suplementar (especial junto a LOA e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
 06.000 - Secretaria municipal de saúde
 017 - Fundação 60% - exercício corrente
 010.301.0011.2139 - Implantar ação de eacs/fort. da atenção básica
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação
 000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente R\$ 15.000,00 R\$ 5.000,00
 303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.
 495 - Atenção básica
 010.301.0011.2141 - Manutenção da atenção básica
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação
 000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente R\$ 15.000,00 R\$ 5.000,00
 010.302.0030.2142 - Manutenção da UPA e atendimento especializado a população
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação
 000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente R\$ 17.000,00 R\$ 5.000,00
 303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.
 497 - Vigilância em Saúde
 010.301.0011.2141 - Manutenção da atenção básica R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00
 303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.
 497 - Vigilância em Saúde R\$ 5.000,00
 07.000 - Secretaria de educação, cultura e esporte
 07.001 - Departamento de educação
 012.361.0014.2034 - Manter as atividades do ensino fundamental
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação R\$ 60.000,00
 101 - Fundeb 60% - exercício corrente
 102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente R\$ 40.000,00
 103 - 10% Sobre Transferências Const. - E.C. R\$ 20.000,00
 104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.
 012.367.0017.2063 - Manter as atividades de educação especial R\$ 15.000,00
 010.301.0011.2129 - Manter as atividades da educação infantil - creche
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação
 101 - Fundeb 60% - exercício corrente R\$ 50.000,00
 103 - 10% Sobre Transferências Const. - E.C. R\$ 10.000,00
 104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.
 012.367.0017.2063 - Manter as atividades de educação especial R\$ 5.000,00
 010.301.0011.2139 - Implantar ação de eacs/fort. da atenção básica
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação
 000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente R\$ 17.000,00 R\$ 5.000,00
 303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.
 497 - Vigilância em Saúde R\$ 5.000,00
 07.000 - Secretaria municipal de saúde
 06.001 - Departamento de saúde
 010.301.0011.2141 - Manutenção da atenção básica R\$ 80.000,00 R\$ 80.000,00
 3.3.90.34.00 - Outros despesas de pessoal decor. de terceirização
 495 - Atenção básica R\$ 10.000,00
 010.304.0010.2144 - Vigilância em saúde sanitária
 3.3.90.39.00 - Outros serv. terceiros - pessoa jurídica
 017 - Vigilância em Saúde R\$ 5.000,00
 010.301.0012.2136 - Manter as atividades de gestão do sus
 3.3.90.39.00 - Outros serv. terceiros - pessoa jurídica R\$ 32.000,00
 07.000 - Secretaria de educação, cultura e esporte
 07.001 - Departamento de educação
 012.361.0014.2034 - Manter as atividades do ensino fundamental
 3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 175.000,00
 101 - Fundeb 60% - exercício corrente
 102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente R\$ 40.000,00
 103 - 10% Sobre Transferências Const. - E.C. R\$ 53.000,00
 104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. R\$ 30.000,00
 010.301.0012.2136 - Manter as atividades de gestão do sus
 3.3.90.39.00 - Outros serv. terceiros - pessoa jurídica
 IVAN REIS DA SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 LEI Nº 1427 de 30 de Março de 2016
 Emenda: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte: L E I
 Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional suplementar (especial junto a LOA e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
 06.000 - Secretaria municipal de saúde
 017 - Fundação 60% - exercício corrente
 010.301.0011.2139 - Implantar ação de eacs/fort. da atenção básica
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação
 000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente R\$ 15.000,00 R\$ 5.000,00
 303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.
 495 - Atenção básica
 010.301.0011.2141 - Manutenção da atenção básica
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação
 000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente R\$ 15.000,00 R\$ 5.000,00
 010.302.0030.2142 - Manutenção da UPA e atendimento especializado a população
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação
 000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente R\$ 17.000,00 R\$ 5.000,00
 303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.
 497 - Vigilância em Saúde
 010.301.0011.2141 - Manutenção da atenção básica R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00
 303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.
 497 - Vigilância em Saúde R\$ 5.000,00
 07.000 - Secretaria de educação, cultura e esporte
 07.001 - Departamento de educação
 012.361.0014.2034 - Manter as atividades do ensino fundamental
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação R\$ 60.000,00
 101 - Fundeb 60% - exercício corrente
 102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente R\$ 40.000,00
 103 - 10% Sobre Transferências Const. - E.C. R\$ 20.000,00
 104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.
 012.367.0017.2063 - Manter as atividades de educação especial R\$ 15.000,00
 010.301.0011.2129 - Manter as atividades da educação infantil - creche
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação
 101 - Fundeb 60% - exercício corrente R\$ 50.000,00
 103 - 10% Sobre Transferências Const. - E.C. R\$ 10.000,00
 104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.
 012.367.0017.2063 - Manter as atividades de educação especial R\$ 5.000,00
 010.301.0011.2139 - Implantar ação de eacs/fort. da atenção básica
 3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação
 000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente R\$ 17.000,00 R\$ 5.000,00
 303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.
 497 - Vigilância em Saúde R\$ 5.000,00
 07.000 - Secretaria municipal de saúde
 06.001 - Departamento de saúde
 010.301.0011.2141 - Manutenção da atenção básica R\$ 80.000,00 R\$ 80.000,00
 3.3.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decor. de terceirização
 495 - Atenção básica R\$ 10.000,00
 010.304.0010.2144 - Vigilância em saúde sanitária
 3.3.90.39.00 - Outros serv. terceiros - pessoa jurídica
 017 - Vigilância em Saúde R\$ 5.000,00
 010.301.0012.2136 - Manter as atividades de gestão do sus
 3.3.90.39.00 - Outros serv. terceiros - pessoa jurídica R\$ 32.000,00
 07.000 - Secretaria de educação, cultura e esporte
 07.001 - Departamento de educação
 012.361.0014.2034 - Manter as atividades do ensino fundamental
 3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 175.000,00
 101 - Fundeb 60% - exercício corrente
 102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente R\$ 40.000,00
 103 - 10% Sobre Transferências

Publicações Regais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Quadro de Cargos e Vagas - Grupo Profissional Classe II. Tabela com 12 colunas: Ordem, Cargo, Classe, Padrão, Vagas, Semanal.

Grade Salarial da Progressão Funcional - Grupo Profissional Classe II. Tabela com 12 colunas: Ordem, Padrão, A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L.

DAS ATRIBUIÇÕES: CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Descrição sumária e detalhada das funções e atribuições do cargo.

ESPECIFICAÇÕES: Escolaridade: primeiro grau completo e curso específico de Técnico de Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.

Quadro de Cargos e Salários - Grupo Administrativo Fundamental - Classe IV. Tabela com 12 colunas: Ordem, Cargo, Classe, Padrão, Vagas, Semanal.

Grade Salarial da Progressão Funcional - Grupo Administrativo Fundamental - Classe IV. Tabela com 12 colunas: Ordem, Padrão, A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L.

DAS ATRIBUIÇÕES: CARGO: TRATORISTA. Descrição sumária e detalhada das funções e atribuições do cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná. PORTARIA Nº 12, de 30 de março de 2016. Processo licitatório nº 127/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná. REPUBLICAÇÃO. TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 1632013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná. TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 1632013. DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2013.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

Diego Furtan Bellini, brasileiro, casado, crurঞ্জido dentista, portador da Cédula de Identificação Profissional nº 6.458.744/25P-PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná. PORTARIA Nº 0632016. Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados para provimento de cargos eletivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná. REPUBLICAÇÃO. TERMO ADITIVO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº 1612013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná. DECRETO Nº 159/2016, de 14 de janeiro de 2016. SUMULA: Dispõe sobre Reconhecimento do índice inflacionário aos vencimentos dos servidores públicos municipais de Tuneiras do Oeste/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. Estado do Paraná. BALANÇO PATRIMONIAL. Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985. Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64.

Balanço Patrimonial. Tabelas de Ativo Circulante, Ativo Não-Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não-Circulante, Total do Passivo, Patrimônio Líquido, Ativo Financeiro, Passivo Financeiro.

Ativo Permanente e Passivo Permanente. Tabelas com 3 colunas: Descrição, Valor, Valor.

Compensações. Tabela com 6 colunas: Especificação, Exercício Atual, Exercício Anterior, Especificação, Exercício Atual, Exercício Anterior.

Destinação de Recursos e Superávit/Déficit. Tabelas com 6 colunas: Especificação, Exercício Atual, Exercício Anterior, Especificação, Exercício Atual, Exercício Anterior.

Assinaturas e rubricas: Luiz Antonio Krauss (Prefeito), Rubens Barbosa de Matos (Contador), Edir Oliveira dos Santos (Controle Interno), Almir Matos (Tesoureiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 079/2016. Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 047/2016 - PMU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 84/2016. Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2014-2017 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 079/2016. Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ. EDITAL Nº 54/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que estabelecem os sub-ítem 15.1 e 15.2 do Edital nº 049/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 077/2016. Estabelece a nova tabela de valores de tarifas dos serviços de Transporte Individual de Passageiros - Táxi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ. EDITAL Nº 35/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que estabelecem os sub-ítem 5.1 e 5.2 do Edital nº 009/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
DECRETO N° 2717, de 30 de Março de 2016
Emenda: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO N° 080/2016
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

Table with columns: FUNCIONAL, ATIVIDADE/PROJETO/OP, ESPECIAL, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR. Includes ANEXO II and CANCELAMENTO DE DESPESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL N° 22/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o estabelecido o Item 12 do Edital nº 036/2014 – Instruções Especiais, de 13 de agosto de 2014, R.E.S.O.L.V.E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2016
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: NEW CENTER INFORMÁTICA LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
PRESO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2016 - CMX
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Alberto Bynington, 665, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição do bem abaixo discriminado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 61/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
ATÓ DE HOMOLOGAÇÃO
Homologação o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 009/2016.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE UMUARAMA
1ª VARA DO CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Des. Antônio F. F. da Costa, n° 3693, Centro Cívico
Umuarama/PR, CEP: 87.501-200

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 59/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: GETEO MATERIAIS DE CONSTRUCOAO-EIRELI-ME

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE UMUARAMA
1ª VARA DO CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Des. Antônio F. F. da Costa, n° 3693, Centro Cívico
Umuarama/PR, CEP: 87.501-200

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 002/2016
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 002/2016 - PMU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 002/2016
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 002/2016 - PMU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 002/2016
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 002/2016 - PMU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Table with columns: LOCAL, NOME, SITUACAO, CARGO. Lists names like Adriana Galhano Goeta, Alessandra Rosa Pátaro, Carlos Eduardo Santos Da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Table with columns: NOME, SITUACAO, CARGO. Lists names like Adriano Galhano Goeta, Alessandra Rosa Pátaro, Carlos Eduardo Santos Da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 865/2016
Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 866/2016
Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 867/2016
Concede férias aos servidores da ACESEF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 868/2016
Concede férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 869/2016
Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 870/2016
Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 871/2016
Concede férias aos ocupantes de cargo em comissão do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 872/2016
Concede férias aos ocupantes de cargo em comissão do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Edições Anuais

leis@ilustrado.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA AMERIOS- 12º R.S.
UMUARAMA - PR CEP 87.003-930 ZONA ARMAZEM FONE 44 3623-2728

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016 - CREDECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 1- PREÂMBULO
 1.1. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12º R.S., inscrito no CNPJ nº. 86.689.023/0001-70, com sede à Av. Angelo Moreira da Fonseca, 866, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento.
 1.2. A análise e interessado será realizada pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do CISA, com avaliação final em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos neste Edital.

1.3. O processo de credenciamento contém a análise documental dos interessados, vistoria técnica e o cumprimento das demais exigências contidas no presente Edital.
 2. OBJETO DO CREDECIMENTO
 2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde para a prestação de serviços de apoio e exames/procedimentos de apoio e diagnóstico, conforme encaminhamento do CISA, que serão pagos conforme valores constantes na tabela CISA e tabela SIA/SUS.

3. REGÊNCIA LEGAL
 O presente credenciamento é regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais legislação pertinente, aplicando-se, no que couber, os princípios de direito público, superpostos pelo direito privado.
 4. PRAZOS

4.1. O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido a Comissão Técnica de Credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida de acordo com o item 5 deste Edital, devendo ser protocolado junto ao CISA, a qualquer momento, até o dia 31 de dezembro de 2016, em horário de funcionamento do CISA, em envelope lacrado.
 4.2. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4.3. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação do interessado.
 5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDECIMENTO
 5.1. Os seguintes documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com o pedido de credenciamento:
 a) Contrato Social e suas alterações;
 b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 c) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio da empresa em plena validade;
 d) Prova de Regularidade junto ao INSS, em plena validade;
 e) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, em plena validade;

f) Certificação de Regularidade da Vigilância sanitária;
 g) CRM do profissional (ais) que presta os serviços;
 h) Inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina (CRM);
 i) CRM e diploma de especialista do profissional (ais) que prestam os serviços;
 j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do CISA, sendo recepcionado o pedido de credenciamento somente mediante a documentação completa estabelecida.
 5.3. A Comissão Técnica de Credenciamento poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários.

5.4. Será o diploma de especialista do profissional (ais) que prestará os serviços.
 5.5. A classificação será de acordo com a ordem de entrega dos envelopes com a documentação exigida.
 6. DO PROCESSAMENTO DO CREDECIMENTO
 6.1. Serão credenciados os interessados que preencham os requisitos previstos neste Edital, de acordo com as necessidades conforme disponibilidade financeira e orçamentária;
 6.2. Após análise da documentação e comissão a Técnica de Credenciamento emitirá um parecer técnico mencionado na cláusula anterior, viabilizando o credenciamento, por especialidade e/ou área de interesse, o qual será submetido de imediato para a contratação;
 6.3. Das decisões da Comissão Técnica de Credenciamento caberá recurso à Comissão, no prazo de 05 dias, a contar da data da ciência da decisão.

7 DA CONTRATATAÇÃO
 7.1. Com a conclusão da análise, os requisitos atendidos ou não para o credenciamento os interessados serão comunicados no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data final de entrada das propostas;
 7.2. Os interessados que forem habilitados ao credenciamento serão contratados por meio de instrumento de prestação de serviços, de natureza precária, caracterizado pela unilateralidade e discricionariedade, onde se estabelecendo os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, podendo o contrato ser rescindido, a qualquer tempo, sem que cabam aos contratados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;
 7.3. São de inteira responsabilidade das empresas e profissionais contratados, as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes de execução do Contrato.
 7.4. As empresas contratadas são responsáveis pelos danos causados diretamente ao CISA e a terceiros, decorrentes da execução do contrato.
 8. DO PREGO
 8.1. A remuneração pela prestação de serviços será de acordo com a tabela CISA e tabela SUS, conforme relatório de serviços realizados.
 8.2. O valor pactuado neste instrumento poderá ser alterado, quando houver reajuste da tabela do CISA ou da tabela SUS, que envolvam os serviços realizados.

8.3. Os procedimentos que forem realizados nas dependências do CISA, terão abatimento de 30% no valor da tabela CISA.
 9. DOS RECURSOS FINANCEIROS
 Para atender às despesas decorrentes do credenciamento, valer-se-á de recursos próprios e que estão livres de quaisquer compromissos, conforme DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente do CISA, a serem discriminadas no ato da contratação.
 10. DAS SANÇÕES
 O inadimplemento contratual implicará em sanções previstas na Lei de Licitações e no contrato, assegurado o direito de ampla defesa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS
 11.1. O CISA poderá, a qualquer tempo, motivadamente, admitir, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for;
 11.2. O CISA poderá, a qualquer tempo, realizar novos credenciamentos, através da divulgação de um novo regulamento.
 11.3. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Técnica de Credenciamento.
 12. Este chamamento público será publicado mensalmente no diário oficial do CISA.
 Umuarama, 15 de fevereiro de 2016.
 FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA
 Presidente
 JÓRGES LUIS ZANETTI PEREIRA
 Coordenador

ANEXO I
 MODELO I – PESSOA JURÍDICA (ADEQUAR COM A ÁREA PRETENDIDA)
 (em papel timbrado/pessoalizada da empresa ou prestador)
 Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
 O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDECIMENTO DE EMPRESAS NA ÁREA MÉDICA, divulgado pelo CISA, objetivando a prestação de serviços médicos nos termos do chamamento público nº 002/2016.
 Razão Social: _____
 Nome Fantasia: _____
 Endereço Comercial: _____
 Cidade: _____ Estado: _____
 CNPJ: _____
 Realização de procedimentos/exames de apoio e diagnóstico.
 Médico Responsável: _____
 CRM do Médico Responsável: _____
 R.G. do Médico Responsável: _____
 CPF do Médico Responsável: _____
 Data: _____
 (assinatura do solicitante)
 (nome do solicitante)

ANEXO II
 PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CSE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016.
 A (Razão Social), CNPJ situada na cidade de vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 002/2016.
 Valores constantes na tabela SUS
 CÓDIGO DESCRIÇÃO VALOR CISA
 () 02.07.01.001-3 Ressonância cerebral 268,75
 () 02.07.01.002-1 Ressonância magnética de articulação temporo-mandibular (bilateral) 268,75
 () 02.07.01.003-0 Ressonância magnética de coluna cervical 268,75
 () 02.07.01.004-8 Ressonância magnética de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste 268,75
 () 02.07.01.005-6 Ressonância magnética de coluna torácica 268,75
 () 02.07.01.006-4 Ressonância magnética de crânio 268,75
 () 02.07.01.007-2 Ressonância magnética de sela túrcica 268,75
 () 02.07.02.001-9 Ressonância magnética de aorta c/ contraste 361,25
 () 02.07.02.002-7 Ressonância magnética de membro superior (unilateral) 268,75
 () 02.07.02.003-5 Ressonância magnética de torax 268,75
 () 02.07.03.002-2 Ressonância magnética de abdome superior 268,75
 () 02.07.03.003-0 Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) 268,75
 () 02.07.03.004-9 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.005-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.006-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.007-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.008-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.009-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.010-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.011-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.012-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.013-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.014-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.015-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.016-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.017-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.018-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.019-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.020-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.021-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.022-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.023-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.024-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.025-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.026-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.027-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.028-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.029-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.030-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.031-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.032-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.033-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.034-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.035-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.036-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.037-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.038-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.039-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.040-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.041-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.042-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.043-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.044-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.045-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.046-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.047-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.048-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.049-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.050-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75

ANEXO III
 PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CSE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016.
 A (Razão Social), CNPJ situada na cidade de vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 002/2016.
 Valores constantes na tabela SUS
 CÓDIGO DESCRIÇÃO VALOR CISA
 () 02.07.01.001-3 Ressonância cerebral 268,75
 () 02.07.01.002-1 Ressonância magnética de articulação temporo-mandibular (bilateral) 268,75
 () 02.07.01.003-0 Ressonância magnética de coluna cervical 268,75
 () 02.07.01.004-8 Ressonância magnética de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste 268,75
 () 02.07.01.005-6 Ressonância magnética de coluna torácica 268,75
 () 02.07.01.006-4 Ressonância magnética de crânio 268,75
 () 02.07.01.007-2 Ressonância magnética de sela túrcica 268,75
 () 02.07.02.001-9 Ressonância magnética de aorta c/ contraste 361,25
 () 02.07.02.002-7 Ressonância magnética de membro superior (unilateral) 268,75
 () 02.07.02.003-5 Ressonância magnética de torax 268,75
 () 02.07.03.002-2 Ressonância magnética de abdome superior 268,75
 () 02.07.03.003-0 Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) 268,75
 () 02.07.03.004-9 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.005-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.006-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.007-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.008-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.009-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.010-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.011-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.012-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.013-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.014-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.015-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.016-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.017-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.018-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.019-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.020-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.021-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.022-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.023-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.024-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.025-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.026-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.027-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.028-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.029-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.030-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.031-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.032-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.033-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.034-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.035-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.036-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.037-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.038-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.039-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.040-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.041-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.042-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.043-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.044-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.045-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.046-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.047-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.048-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.049-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.050-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75

ANEXO IV
 PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CSE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016.
 A (Razão Social), CNPJ situada na cidade de vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 002/2016.
 Valores constantes na tabela SUS
 CÓDIGO DESCRIÇÃO VALOR CISA
 () 02.07.01.001-3 Ressonância cerebral 268,75
 () 02.07.01.002-1 Ressonância magnética de articulação temporo-mandibular (bilateral) 268,75
 () 02.07.01.003-0 Ressonância magnética de coluna cervical 268,75
 () 02.07.01.004-8 Ressonância magnética de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste 268,75
 () 02.07.01.005-6 Ressonância magnética de coluna torácica 268,75
 () 02.07.01.006-4 Ressonância magnética de crânio 268,75
 () 02.07.01.007-2 Ressonância magnética de sela túrcica 268,75
 () 02.07.02.001-9 Ressonância magnética de aorta c/ contraste 361,25
 () 02.07.02.002-7 Ressonância magnética de membro superior (unilateral) 268,75
 () 02.07.02.003-5 Ressonância magnética de torax 268,75
 () 02.07.03.002-2 Ressonância magnética de abdome superior 268,75
 () 02.07.03.003-0 Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) 268,75
 () 02.07.03.004-9 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.005-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.006-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.007-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.008-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.009-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.010-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.011-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.012-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.013-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.014-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.015-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.016-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.017-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.018-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.019-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.020-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.021-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.022-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.023-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.024-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.025-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.026-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.027-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.028-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.029-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.030-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.031-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.032-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.033-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.034-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.035-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.036-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.037-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.038-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.039-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.040-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.041-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.042-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.043-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.044-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.045-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.046-4 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.047-2 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.048-0 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.049-8 Ressonância magnética de vias biliares 268,75
 () 02.07.03.050-6 Ressonância magnética de vias biliares 268,75

ANEXO V
 PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CSE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016.
 A (Razão Social), CNPJ situada na cidade de vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 002/2016.
 Valores constantes na tabela SUS
 CÓDIGO DESCRIÇÃO VALOR CISA
 () 02.05.02.001-4 Ultra-sonografia de abdome superior (figado, vesícula e vias biliares) 24,20
 () 02.05.02.002-2 Ultra-sonografia de abdome total 37,95
 () 02.05.02.003-0 Ultra-sonografia de aparelho urinário 24,20
 () 02.05.02.004-8 Ultra-sonografia de bexiga escrotal 24,20
 () 02.05.02.005-6 Ultra-sonografia de parede abdominal 24,20
 () 02.05.02.006-4 Ultra-sonografia de parede abdominal 24,20
 () 02.05.02.007-2 Ultra-sonografia de parede abdominal 24,20
 () 02.05.02.008-0 Ultra-sonografia de parede abdominal 24,20
 () 02.05.02.009-8 Ultra-sonografia de parede abdominal 24,20
 () 02.05.02.010-6 Ultra-sonografia de próstata (via abdominal) 24,20
 () 02.05.02.011-4 Ultra-sonografia de tireoide 24,20
 () 02.05.02.012-2 Ultra-sonografia de tireoide 24,20
 () 02.05.02.013-0 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.014-8 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.015-6 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.016-4 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.017-2 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.018-0 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.019-8 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.020-6 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.021-4 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.022-2 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.023-0 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.024-8 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.025-6 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.026-4 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.027-2 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.028-0 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.029-8 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.030-6 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.031-4 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.032-2 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.033-0 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.034-8 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.035-6 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.036-4 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.037-2 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.038-0 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.039-8 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.040-6 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.041-4 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.042-2 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.043-0 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.044-8 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.045-6 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.046-4 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.047-2 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.048-0 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.049-8 Ultra-sonografia obstétrica 24,20
 () 02.05.02.050-6 Ultra-sonografia obstétrica 24,20

ANEXO VI
 PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CSE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016.
 A (Razão Social), CNPJ situada na cidade de vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 002/2016.
 Valores constantes na tabela SUS
 CÓDIGO DESCRIÇÃO VALOR CISA
 () 02.05.02.001-4 Ultra-sonografia de abdome superior (fig

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SECRETARIA DE ENSINO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 016/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

1.1. Constitui objeto deste Edital o processo seletivo simplificado para a contratação temporária de Professor de Ensino Fundamental em suas atividades na Rede de Ensino Municipal.

2.1. As vagas encontram-se distribuídas em todo o território Municipal e visam atender a imediata necessidade de professores afastados e/ou em exercício de função gratificada, bem como aquelas vagas que surgirem durante a execução do Processo Seletivo Simplificado.

4.1. A inscrição dos candidatos para as vagas implica no conhecimento e aceitação das condições definidas nestas normas, sob as quais não poderão alegar desconhecimento.

4.2. Local de inscrição será na sede da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Argentina, nº 616, Centro, em Cafetal do Sul-PR, nos dias 31 de Março e 05 de Abril de 2016, nos períodos da manhã das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h30min, encerrando-se no dia 05 de Abril de 2016, às 16h30min.

5.1. Serão considerados para fins de pontuação, protocolos de documentos, documentos ilegíveis ou incompletos e declarações de cursos a concluir.

6.1. O candidato que não apresentar o currículo vitae devidamente atualizado e o documento de identificação completa para a contratação temporária, não será considerado para a apresentação do documento de identidade do procurador.

7.1. O candidato que não apresentar o currículo vitae devidamente atualizado e o documento de identificação completa para a contratação temporária, não será considerado para a apresentação do documento de identidade do procurador.

8.1. O candidato que não apresentar o currículo vitae devidamente atualizado e o documento de identificação completa para a contratação temporária, não será considerado para a apresentação do documento de identidade do procurador.

9.1. O candidato que não apresentar o currículo vitae devidamente atualizado e o documento de identificação completa para a contratação temporária, não será considerado para a apresentação do documento de identidade do procurador.

10.1. O candidato que não apresentar o currículo vitae devidamente atualizado e o documento de identificação completa para a contratação temporária, não será considerado para a apresentação do documento de identidade do procurador.

11.1. O candidato que não apresentar o currículo vitae devidamente atualizado e o documento de identificação completa para a contratação temporária, não será considerado para a apresentação do documento de identidade do procurador.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA AMERIOS- 12º R.S. AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP: 87.503-990 ZONA ARMAZEM UMUARAMA - PR FONE 44 3623-2728

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1.1. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12º R.S., inscrito no CNPJ nº. 86.689.023/0001-70, com sede à Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 866, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento.

1.2. A análise da documentação dos interessados será realizada pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do CISA, com avaliação final em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos neste Edital.

1.3. O processo de credenciamento contempla a análise documental dos interessados, vistoria técnica e o cumprimento das demais exigências contidas no presente Edital.

5.1. Os seguintes documentos deverão ser apresentados juntamente com o pedido de credenciamento: a) Contrato Social e suas alterações;

6.1. Serão credenciados os interessados que preencham os requisitos previstos neste Edital, de acordo com as normas e condições conforme disponibilidade financeira e orçamentária.

7.1. O candidato que não apresentar o currículo vitae devidamente atualizado e o documento de identificação completa para a contratação temporária, não será considerado para a apresentação do documento de identidade do procurador.

8.1. O candidato que não apresentar o currículo vitae devidamente atualizado e o documento de identificação completa para a contratação temporária, não será considerado para a apresentação do documento de identidade do procurador.

9.1. O candidato que não apresentar o currículo vitae devidamente atualizado e o documento de identificação completa para a contratação temporária, não será considerado para a apresentação do documento de identidade do procurador.

10.1. O candidato que não apresentar o currículo vitae devidamente atualizado e o documento de identificação completa para a contratação temporária, não será considerado para a apresentação do documento de identidade do procurador.

11.1. O candidato que não apresentar o currículo vitae devidamente atualizado e o documento de identificação completa para a contratação temporária, não será considerado para a apresentação do documento de identidade do procurador.

Table with 2 columns: Service Name and Value. Includes items like NEFROLITOTOMIA ABERTA (700,00), PROSTATECTOMIA ABERTA (700,00), VARICOCELE (350,00), etc.

Carimbo e assinatura do responsável ANEXO V PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CSE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016

ANEXO VI PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CSE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016

ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANEXO VIII MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANEXO X MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANEXO XI MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANEXO XII MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANEXO XIII MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANEXO XIV MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SECRETARIA DE ENSINO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 016/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Nº 003/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Nº 003/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CIDADE GAUÇA - PR
Rua Mário Ribeiro Borges, 2464 - Cidade Gaúcha - PR - CEP. 87.820-000

EDITAL DE LOTEAMENTO

Em 24 de Março de 2.016, protocolada sob nº 66.266 em data de 24/03/2016 - Lei Federal 6.766/79

Faz saber a todos os interessados que a F.C.O IMOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.189.402/0001-30, com sede na Rua 25 de Julho, 1.648, Centro, em Cidade Gaúcha-PR, neste ato representado pelos sócios administradores José Antonio Favaresco, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº 802.330-1/SESP/PR, e inscrito no CPF nº 143.289.849-34, residente e domiciliado à Avenida Duque de Caxias, 4.966 na Cidade de Umuarama-PR, e Osmar Marques Caetano, brasileiro, casado, serventuário da justiça, portador da CIRG nº 918.631-SESP/PR, e inscrito no CPF nº 045.920.349-53, residente e domiciliado na Rua 25 de Julho, nº 1.648 em Cidade Gaúcha-PR, requerem com base no art. 2º, § 1º, 18 e 19 da Lei 6.766/79 e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 18 da lei citada; previamente depositados, para proceder-se o registro do parcelamento do solo urbano no imóvel denominado Chácara nº 123, da Planta Oficial de Cidade Gaúcha, denominado JARDIM IMPERIAL III, imóvel havido originalmente pela Matrícula nº 17.783 do Registro Imobiliário da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, e foi havido por Escritura Pública de Compra e Venda, loteamento contendo uma área de 28.459,70 m², e está dividido da seguinte forma: 10 (dez) Quadras a saber: Quadra nº 01 com 05 lotes; Quadra nº 02 com 09 lotes; Quadra nº 03 com 05 lotes; Quadra nº 04 com 11 lotes; Quadra nº 05 com 22 lotes; Quadra nº 06 com 11 lotes; Quadra nº 07 com 05 lotes e Área Institucional I; Quadra nº 08 com 14 lotes e Área Institucional II; Quadra nº 09 com 05 lotes; Quadra nº 10 Área Institucional; Ruas: a área de Ruas 8.883,04m². As quadras estão subdivididas em diversos lotes autônomos cada, com metragens regulares. A área do loteamento está urbanizada, com a infra-estrutura exigida pelos órgãos públicos, não há restrições urbanísticas, exceto as legais. Destina-se a fins estritamente residenciais e está aprovado pelos órgãos competentes. Para que chegue ao conhecimento de todos, expedeu-se o presente Edital, que será publicado em jornal de circulação local, por três dias consecutivos, de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Qualquer interessado poderá impugná-la, até 15 dias após a data da última publicação. Eu, João Batista Pacheco, Oficial Designado, mandei digitar e subscrevi.

O referido é verdade e dou fé
Cidade Gaúcha, 24 de Março de 2.016.
João Batista Pacheco
Oficial Designado



PLANTA DO LOTEAMENTO ESC. 1:1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 572016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA 05947309958
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instrutor de fanfarra e coreógrafo, compreendendo instruções de manuseio e utilização dos instrumentos de percussão, ensinando evolução, e aplicando os métodos musicais às crianças, adolescentes e jovens deste Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, objetivando a continuidade da Fanfara Municipal.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016 BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS (R\$), DESPESAS EMPENHADAS (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS (R\$), DESPESAS PAGAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$).

Estado do Paraná
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 108/2016
Concede licença prêmio ao servidor PAULO CEZAR LAVAQUI, 60 (sessenta) dias remanescentes de férias, em razão de ser servidor público em exercício de função de confiança, de acordo com o Art. 140 da Lei Municipal nº 0979/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 04/04/2016 à 02/06/2016.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Associação dos distribuidores de insumos e tecnologia agrícola - ADITA torna público que irá requerer ao TAP, a Renovação da Licença de Operação para Central de recebimento, fracionamento e armazenamento de embalagens vazias de agrotóxicos e Reciclagem de produtos vencidos obsoletos ou impróprios ao consumo ou em desuso, instalada Rodovia PR 482, Km 3, s/n, Aterro Sanitário, no município de Umuarama/PR.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016 BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (R\$). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS (R\$), DESPESAS EMPENHADAS (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS (R\$), DESPESAS PAGAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$).

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS (R\$), DESPESAS EMPENHADAS (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS (R\$), DESPESAS PAGAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$).

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016 BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS (R\$), DESPESAS EMPENHADAS (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS (R\$), DESPESAS PAGAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$).

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016 BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS (R\$), DESPESAS EMPENHADAS (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS (R\$), DESPESAS PAGAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$).

Estado do Paraná
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 108/2016
Concede licença prêmio ao servidor PAULO CEZAR LAVAQUI, 60 (sessenta) dias remanescentes de férias, em razão de ser servidor público em exercício de função de confiança, de acordo com o Art. 140 da Lei Municipal nº 0979/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 04/04/2016 à 02/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 108/2016
Concede licença prêmio ao servidor PAULO CEZAR LAVAQUI, 60 (sessenta) dias remanescentes de férias, em razão de ser servidor público em exercício de função de confiança, de acordo com o Art. 140 da Lei Municipal nº 0979/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 04/04/2016 à 02/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 027/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016
SÚMULA: PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2013, do Município de Cafetal do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o estabelecido no item 7.1 do Edital 03/2013 e Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 108/2016
Concede licença prêmio ao servidor PAULO CEZAR LAVAQUI, 60 (sessenta) dias remanescentes de férias, em razão de ser servidor público em exercício de função de confiança, de acordo com o Art. 140 da Lei Municipal nº 0979/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 04/04/2016 à 02/06/2016.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016 BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS (R\$), DESPESAS EMPENHADAS (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS (R\$), DESPESAS PAGAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$).

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS (R\$), DESPESAS EMPENHADAS (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS (R\$), DESPESAS PAGAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$).

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS (R\$), DESPESAS EMPENHADAS (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS (R\$), DESPESAS PAGAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$).

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECITA DE ALENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016 BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS (R\$), DESPESAS EMPENHADAS (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS (R\$), DESPESAS PAGAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
TERMO DE PARCERIA Nº 004/2016
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. AMARILDO RIBEIRO NOVATO, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 4.199.060-0/SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa INVOLÁVEL ILHA GRANDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.067.999.200/189, com sede na cidade de Altônia, neste ato representada pelo Sr. RICARDO CANCOSA, portador do CPF nº 025.256.359-06, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 189/2015, para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 189/2015, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
TERMO DE PARCERIA Nº 004/2016
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. AMARILDO RIBEIRO NOVATO, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 4.199.060-0/SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa INVOLÁVEL ILHA GRANDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.067.999.200/189, com sede na cidade de Altônia, neste ato representada pelo Sr. RICARDO CANCOSA, portador do CPF nº 025.256.359-06, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 189/2015, para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 189/2015, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 027/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016
SÚMULA: PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2013, do Município de Cafetal do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o estabelecido no item 7.1 do Edital 03/2013 e Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 027/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016
SÚMULA: PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2013, do Município de Cafetal do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o estabelecido no item 7.1 do Edital 04/2013 e Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 027/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016
SÚMULA: PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2013, do Município de Cafetal do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o estabelecido no item 7.1 do Edital 04/2013 e Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 027/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016
SÚMULA: PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2013, do Município de Cafetal do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o estabelecido no item 7.1 do Edital 04/2013 e Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015.